



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE**

**RESOLUÇÃO CEPE – Nº 36/2014, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS/IFNMG- CEPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião ordinária realizada nesta data,
- **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a reestruturação do Plano de Curso do Técnico em Informática concomitante/subsequente, Câmpus Pirapora, para a oferta no Programa Bolsa-Formação do PRONATEC.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 11 de dezembro de 2014.

**PROF.<sup>a</sup> ANA ALVES NETA**  
*Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão*